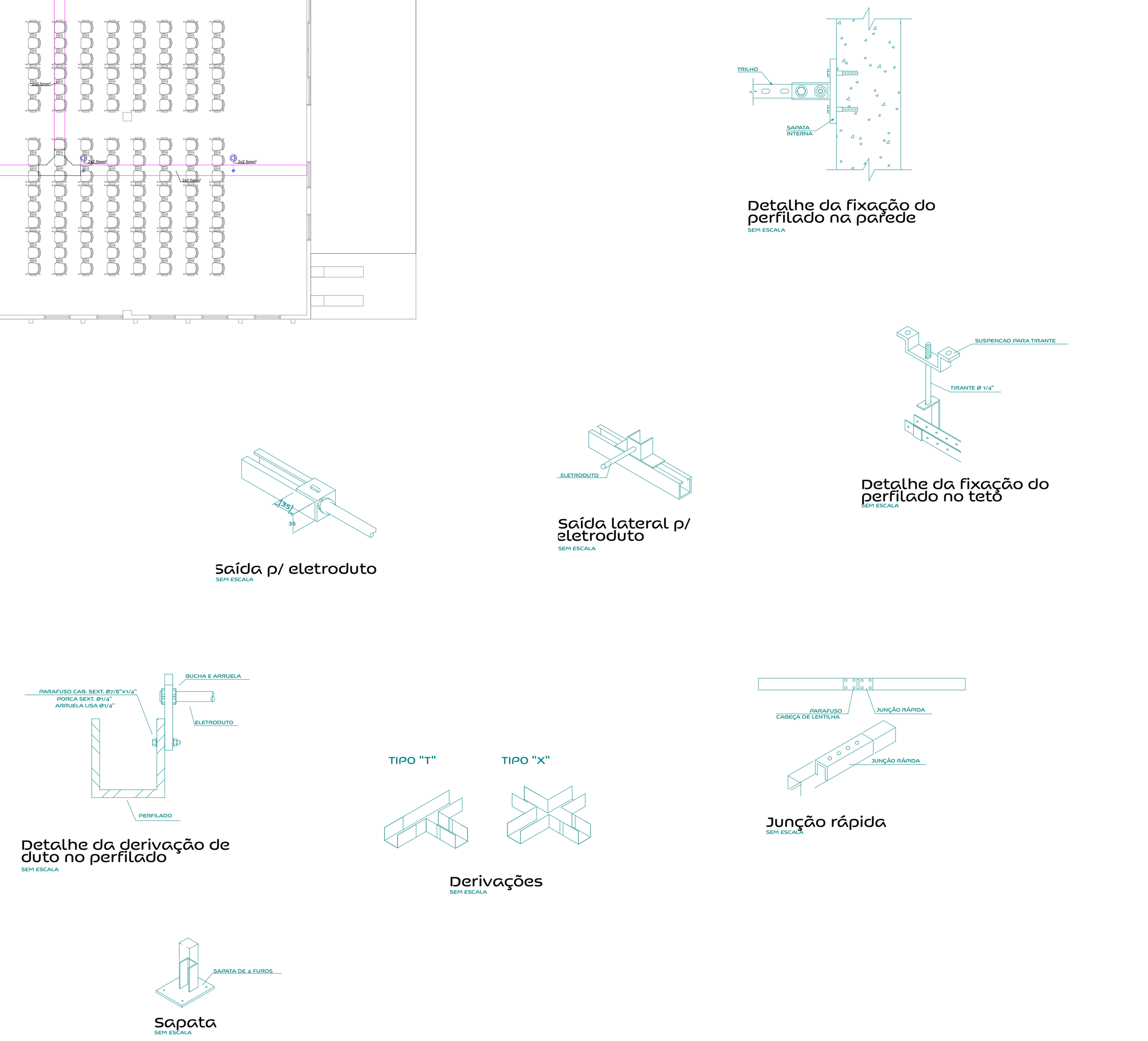


## Legenda

| Símbolo | Descrição |
|---|---|
| QDS00 | QUADRO PARA SISTEMA DE SONORIZAÇÃO |
| | CAIXA DE SOM EMBUTIDA NO FORRO |
| | SAÍDA DE FIAÇÃO DA CENTRAL DE SOM - CAIXA 4X4", INSTALADO A 0,30M DO PISO |
| | PONTO PARA INSTALAÇÃO DE POTÊNCIOMETRO - CAIXA 4X2" INSTALADA A 1,65M DO PISO |
| | ELETRODUTO GALVANIZADO SUSPENSO PELA LAJE OU FLEXÍVEL QUANDO INSTALADO INTERNO EM ALVENARIA |
| C | CONDULETE COM DUAS SAÍDAS |
| C | CONDULETE COM TRÊS SAÍDAS |
| | SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO INSTALADA EM ELETROCALHA |
| | ELETROCALHAS E ELETRODUTOS EXISTENTES NO CABEAMENTO COM SEPTO DIVISOR PARA UTILIZAÇÃO DE VÁRIAS APLICAÇÕES |

## NOTAS:

- TODOS OS ELETRODUTOS DEVERÃO SER DE PVC RÍGIDO CLASSE "A", DE ACORDO COM A EB-744(ABNT).
- TODOS OS ELETRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS SERÃO DE DIAM. 1".
- TODAS AS LIGAÇÕES AS CAIXAS DEVERÃO SER FEITAS ATRAVÉS DE BUCHA E ARRUELA DE FG.
- OS ELETRODUTOS SEM ESPECIFICAÇÃO DE FIAÇÃO DEVERÃO SER PROVIDOS DE ARAME GUIA N. 16 AWG.
- RESISTÊNCIA DE TERRA EM QUALQUER ÉPOCA DO ANO NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 10 OHMs.
- AS DIMENSÕES DOS ELETRODUTOS SÃO INTERNAS.

## CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO

O EXECUTOR DEVERÁ, NO MÍNIMO, SEGUIR AS SEGUINTES ORIENTAÇÕES ABAIXO DESCRITAS:

1- SOLICITAR ESCLARECIMENTO SOBRE O PROJETO SEMPRE QUE HOUVER DIVERGÊNCIAS ENTRE AS PLANTAS E ESPECIFICAÇÕES.
2- NÃO DEVE PREVALECER-SE DE QUALQUER ERRO INVOLUNTÁRIO, OU DE QUALQUER OMISSÃO EVENTUALMENTE EXISTENTE PARA EXIMIR-SE DE SUAS RESPONSABILIDADES.
3- OBRIGA-SE A SATIZFAZER TODOS OS REQUISITOS CONSTANTES DOS DESENHOS E MEMORIAL DESCRITIVO.
4- NO CASO DE ERROS OU DISCREPÂNCIA, AS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO PREVALECER SOBRE OS DESENHOS, DEVENDO O FATO DE QUALQUER MODO SER COMUNICADO AO PROJETISTA.
5- TODOS OS ADORNOS, MELHORAMENTOS, ETC., INDICADOS NOS DESENHOS OU NOS DETALHES OU PARCIALMENTE DESENHADOS PARA QUALQUER ÁREA OU LOCAL EM PARTICULAR, DEVERÃO SER CONSIDERADOS PARA ÁREAS OU LOCAIS SEMELHANTES, A NÃO SER QUE HAJA INDICAÇÃO OU ANOTAÇÃO EM CONTRATO.
6- PARA OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO E DESCRITO NOS RESPECTIVOS MEMORIAIS, O EXECUTOR SE OBRIGA A SEGUIR AS NORMAS OFICIAIS VIGENTES, BEM COMO AS PRÁTICAS USUAIS CONSAGRADAS PARA UMA PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
7- SERÁ NECESSÁRIO, MANTER CONTATO COM AS REPARTIÇÕES COMPETENTES, A FIM DE OBTER AS NECESSÁRIAS APROVAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, BEM COMO FAZER OS PEDIDOS DE LIGAÇÕES E INSPEÇÕES.
8- O EXECUTOR OBRIGA-SE A ENTREGAR SÓ AO CLIENTE, APÓS O TÉRMINO DA OBRA, TODOS OS ARQUIVOS ELETRÔNICOS DOS PROJETOS MODIFICADOS "AS BUILT".
9- OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS NESTA OBRA SERÃO NOVOS E COMPROVADAMENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE.

| Nº | DESCRIÇÃO | REVISOR | DATA |
|---|---|---|---|

REVISÕES

PROJETARE engenharia

Marca Registrada - Todos os direitos reservados [INPI nº 907067611]

PROJETARE ENGENHARIA LTDA
CREA PR-43596 / CAU 37134-3
Avenida Florianópolis, 530 - sala 41 - Alvorada
Francisco Beltrão - PR - CEP 85.601-560
Tel: (46) 3524 7920

ASSINATURAS

EDIFICAÇÕES DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

HGI - HOSPITAL GERAL INTERMUNICIPAL

# PLANTA BAIXA DETALHES

08 CFTV - LÓGICA - CH ENFERM - SOM

| RESP. TÉCNICO | CÓDIGO | DATA | ART / RRT | CONJUNTO | PRANCHA |
|---|---|---|---|---|---|
| Eng. Eletr. Hyoran Spessatto Pinto - CREA PR-164288/D | 41018 | 19/07/2019 | | 5/11 | 4/4 |

desenho gerado no QiBuilder2019

1. O contrato para elaboração de um projeto não implica a obrigação de executá-lo, ou de fiscalizar-lhe a execução. [Lei 10.406/02 Cap. VIII Art. 610 §2º]
2. Os direitos de autoria de um projeto, respeitadas as relações contratuais, são do profissional que os elabora. [Lei 5.194/66 Cap. II Art. 17]